EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

MOÇÃO DE PESAR Nº 25/2025

Nos termos regimentais, apresentamos à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, respeitadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR,** aos familiares do saudoso e querido **Gustavo Alves de Oliveira Ferreira,** que no dia 28 de junho de 2025, pela vontade de ***"DEUS,"*** Deixou esta vida a caminho da **vida eterna junto ao Pai Celestial.**

E que se dê conhecimento desta à sua mãe, **Josefa Rizonete Alves**; ao seu pai, **Antônio Severino de Oliveira**; às suas irmãs, **Milena Alice Alves de Oliveira** e **Herika Alves Eugênio**; e aos **demais familiares,** acrescendo que o povo de Ilha Comprida, através e seus representantes legalmente constituídos, externa a estes familiares as mais sinceras condolências pela a irreparável perda.

Pelo exposto, ficam dispensadas quaisquer outras justificativa da presente Moção.

Plenário dos Emancipadores, em 05 de agosto de 2025.

Oeder Kuznier de Ramos

Edina Barbosa Colaço

Emerson Gryllo Rodrigues

Ivan Heleno da Silva

José Roberto Venâncio de Souza

Márcia Padilha Izidoro Romano

Miguel da Silva Tallada

Milton Cesar Pires

Mozart Roberto Silvestre

Câmara Municipal de Ilha Comprida
PROTOCOLO GERAL 984/2025
Data: 05/08/2025 - Horário: 12:26
Legislativo - MOC 25/2025